

Resolução nº 366



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 366

Autor: Vereador Onício Zamboti

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Engº Luiz Carlos de Almeida

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 041/77

Data apresentação: 30 / 08 / 77 Data da Leitura: 01 / 09 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 01 / 09 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	09.09.77	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 15 / 09 / 77 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 20 / 09 / 77 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 21 / 09 / 77

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 13 / 10 / 77

Jornal: Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 94 (noventa e quatro)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 07

Volta Redonda, 27 de novembro de 1985

LIDO
Em 01/09/1977
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RESOLUÇÃO Nº 15/1977
01-09-1977
[Signature]
Secretário

Às Comissões de Constituição, Justiça e Redação
Para Relatar.
V. R. nº 10, 9/1977
[Signature]
Presidente

Receber para parecer em 09-09-77
Comissão Justiça

[Handwritten mark]

Aprovado em 1ª Votação
V. R. 15-09-77
[Signature]
Secretário

Aprovado em 2ª Votação
V. R. 20/09/77
[Signature]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
C. M. A. 366 | FLS. 01 | *[Signature]*

C U R R I C U L U M V I T A E

I . DADOS PESSOAIS :

NOME : Luiz Carlos de Almeida
NATURALIDADE : Rio Preto - Minas Gerais
DATA DE NASC.: 08 de fevereiro de 1938
FILIAÇÃO : Pedro Machado de Almeida e Maria Flor Delice de Almeida
ESTADO CIVIL : Solteiro

II . DOCUMENTOS :

Carteira de Identidade : 1929020 - I.F.P.
Carteira Profissional : 48558 - série 151
CREA nº : 14.439/d - 5a. Região
C.P.F. nº : 047.061967 87

III . FORMAÇÃO :

- Secundário - Colégio Macedo Soares (V.Redonda) e Colégio Verbo Divino (Barra Mansa).
- Superior - Engenheiro Civil pela antiga Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil -RJ - 1967.

IV . CURSOS :

- Técnicas de Fluoretação no Abastecimento de Água, pela Organização Mundial da Saúde - RJ - ano de 1969.
- Análise Físico Química das Águas - Instituto de Engenharia Sanitária - RJ - 1970.
- Tratamento de Despejos Industriais - patrocinado pelo Instituto de Engenharia Sanitária - RJ - ano de 1970.
- Bombas Hidráulicas - patrocinado pela Whorthigton e pelo Instituto de Engenharia Sanitária - RJ - ano de 1971.
- Tubulações Hidráulicas - patrocinado pela Escola de Engenharia de Minas Gerais - Belo Horizonte - ano de 1972.
- Seminário sobre Administração de Serviços de Água - patrocinado pelo B.N.H. e pelo IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) RJ - ano de 1973.
- Projetos sobre Águas Residuais nas grandes cidades - CETESB - S.Paulo ano de 1974.
- Corrosão em Tubulações de Ferro na Distribuição de Água Potável - CETESB - S. Paulo - ano de 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 366

FLS. 02

48

- continua -

- Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG - V. Redonda - RJ - ano de 1975.

V . CONGRESSOS :

- Participou de 3 (tres) Congressos Brasileiros de Engenharia Sanitária patrocinado pela ABES : S. Paulo - 1971; Salvador - 1973; Rio de Janeiro - 1975.
- Participou de 2 (dois) Congressos Internacionais sobre Engenharia Sanitária - patrocinado pela AIDIS - México - 1974 e Buenos Aires -1976.

VI . CARGOS E OBRAS REALIZADAS :

- Engenheiro e Diretor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - 1968 a 1971.
- Diretor Executivo do mesmo Serviço de 1971 a 1974.
- Professor da Cadeira de Saneamento da Escola de Engenharia Civil de Volta Redonda - 1974 a 1976.

OBRAS REALIZADAS NO SAAE/VR :

- Participou da Fundação e Organização do SAAE/VR em 1968.
- Projeto e execução do aumento da capacidade da E.T.A. - Sta. Rita de 50 l/s para 300 l/s.
- Projeto e construção da Barragem do Rio Sta. Cecilia do Ingã, para reforçar a Bacia do Rio Sta. Rita.
- Organizou o Cadastro Técnico de Água e Esgoto para o SAAE/VR, da cidade de V. Redonda - RJ.
- Projetou e construiu 6 (seis) elevatórias de Água Potável com as respectivas linhas de recalque.
- Projetou e instalou a Fluoretação no Abastecimento de Água em V. Redonda em 1970, que está funcionando até esta data.
- Projetou e construiu em tórno de 150 Km de redes de distribuição e adutoras de Água Potável e 80 Km de redes de esgoto nos principais bairros da Cidade desde 1968, que podemos destacar: Retiro, Vila Brasília, Voldac, São Luiz, D. Bosco, Água Limpa, Sto. Agostinho, Castellinho, Jardim Amália, Siderópolis, Casa de Pedras, São Cristovão, Minerlândia, Ponte Alta e Belmonte.
- Projeto e Construção da Sede Própria do SAAE/VR.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 366	FLS. 03	<i>J</i>

- continua -

- Participou do Projeto da nova E.T.A. para V.Redonda, que deverá estar em funcionamento em 1978.

É Sócio do Rotary Clube de Volta Redonda, Sindicato dos Engenheiros de Volta Redonda e do Clube Comercial desta cidade.

Volta Redonda, 26 de agosto de 1977

Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 366	FLS. 04	<i>[assinatura]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 58

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE /Relator

Aristides M.da Silva

~~RELATOR~~ Membro

Ettore D.da Cunha

MEMBRO

ASSUNTO : Projeto de Resolução nº 041/77, de autoria do ve
reador Onício Zamboti; datado de 30.08.77.

Ementa: Concede título de cidadão Volta Redonden
se ao Engº. Luiz Carlos de Almeida.

RELATÓRIO

Remetido a esta Comissão para exames e consequen
te parecer a proposição acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR

A proposição atende às disposições regimentais,
não havendo irregularidades que obstem.A sua tramitação.

Quanto ao mérito, louvamos a iniciativa do ilus-
tre autor.

CONCLUSÃO

Fundado no voto do relator, esta Comissão é favo
rável a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 1977

~~JONAS DE CARVALHO/Presidente-Relator~~

~~ETTORE DALBONI DA CUNHA/Membro~~

~~ARISTIDES MARTINS DA SILVA Membro~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
COLEÇÃO Nº 366	FLS. 05	A

APROVADO
Em 15/09/1977
[Handwritten Signature]
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº 366

FLS. 06

JS

RESOLUÇÃO Nº 366

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Engenheiro Luiz Carlos de Almeida.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO: -

Artigo 1º - Fica concedido ao Engenheiro LUIZ CARLOS DE ALMEIDA o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de setembro de 1977

Jorge Pantaleão Alves
JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

Aristides Martins da Silva
ARISTIDES MARTINS DA SILVA

Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 041/77, de 30 de agosto de 1977

Autor: Vereador ONÍCIO ZAMBOTI

PWTM/.

LANÇADO

PUBLICADO Em 21/09/17 Quarta

Volta Redonda 13/9/77
RESOLUÇÃO N.º 366

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Engenheiro Luiz Carlos de Almeida.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo, a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Engenheiro Luiz Carlos de Almeida o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de setembro de 1977

JORGE PANTALEÃO ALVES
— Presidente —

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 366 | FLS 07 | 1/1